

DECRETO Nº 009/2018 DE 07 DE MARÇO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 41.978,47 (QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 41.978,47 nas seguintes dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA DA SAÚDE

01- Fundo Municipal de Saúde

10.304.1017.2139 – Vigilância Sanitária

3.4.4.9.0.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente – Código – 8624

Recurso - 4760 - Vigilância em Saúde – Valor: R\$ 41.978,47

Art. 2º - Como fonte de recurso ao crédito especial utilizar-se-á o valor de R\$ 41.978,47 oriundo do superávit financeiro do exercício de 2017, do recurso vinculado 4760 – Vigilância em Saúde:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos sete dias do mês de março de dois mil e dezoito.

Reg. no Livro de Decretos nº 01 à fl. 94
07.03.2018.

Secretária de Administração

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretária de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado no
lugar de costume no dia 07.03.2018.

Secretária de Administração